



3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E AECIO DO N. SANTOS INFORMÁTICA-ME.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, brasileiro, casado, assistente social, portador do CPF nº 224.027.134-53 e RG nº 1.966.784 SSP/PE, e;

AECIO DO N. SANTOS INFORMÁTICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.364.572/0001-07, com sede na Rua Antônio de Freitas Vidal, nº 401, centro, Afogados da Ingazeira-PE neste ato representada pelo Sr. **HELDER HENRICK COELHO BEZERRA**, portador do RG nº 6.613.314 SDS/PE e CPF/MF nº 049.497.114-23, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, nº 232, 1º Andar- Centro, Afogados da Ingazeira-PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente contratação de empresa especializada, para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados a sede da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Escolas Municipais, entre outros, Contrato nº 021/2019, referente ao Processo Licitatório nº 017/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração contratual referente à contratação de empresa especializada, para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados a sede da prefeitura Municipal de Afogados da



Ingazeira, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Escolas Municipais, entre outros.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa **AECIO DO N. SANTOS INFORMÁTICA-ME**, que passa a se chamar de **SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, conforme contrato social em anexo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE



SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Kayane Kelly S. Souza
- 2 Mrs. Paula R. Barbosa

